



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 219, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Revoga a [Portaria/GAB/CHEFIA nº 215/2014](#), de 24 de abril de 2014.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no exercício das atribuições previstas pelo artigo 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a [Portaria/GAB/CHEFIA nº 215/2014, de 24 de abril de 2014](#), publicada no diário do Ministério Público Federal Eletrônico, de 28/04/2014, página 12, que disciplina o funcionamento da PR/CE nos dias que antecedem ou sucedem feriados nacionais, estaduais ou municipais que recaiam, respectivamente, em dias de terça-feira ou quinta-feira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe
PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 mai. 2014. Caderno administrativo, p. 25.](#)